



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 36 Ano 08 sexta-feira, 20 de março de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Índice

Decreto Municipal Nº 18.....1

DECRETO Nº. 018/2020.
DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, TAXA DO ALVARÁ SANITÁRIO - TAS, E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO- ISS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte e, no exercício de suas atribuições, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 031/2005, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **prorrogada** a partir da 2º parcela as datas do pagamento da Taxa de licença e Localização, Taxa do Alvará Sanitário – TAS e Imposto Sobre Regime Fixo- ISS, conforme quadro abaixo.

PARCELAS	DATAS
2º Parcela	29 de maio de 2020
3º Parcela	30 de junho de 2020
4º Parcela	31 de julho de 2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 36 Ano 08 sexta-feira, 20 de março de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Mural Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda

